



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 30 de junho de 2026

Edital 16/2026 - RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTAS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ATUAÇÃO NAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

A Diretoria de Educação a Distância - DEAD/IFB, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), nos termos do resultado final do Edital 16/2026 - RIFB/IFBRASILIA, para apresentação dos documentos e assinatura do Termo de Compromisso para atuação nas atividades da Universidade Aberta do Brasil, conforme o(s) cargo(s) abaixo:

CURSO: Licenciatura em Letras Inglês

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA
Lauanda Beatriz Matos Costa	Língua Brasileira de Sinais II
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	Língua Inglesa VII: Práticas Discursivas e Textuais da Academia II
Rodrigo Soares Guimarães Rodrigues	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa III
Stela Martins Teles	Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso
Julwaity Quaresma Cardoso Pimentel Neto	Introdução aos Estudos da Tradução
Marcus Vinicius Palmeira Silva	Práticas de Ensino VII: Interação e Ensino Aprendizagem de Línguas
Nárrima Tayane De Souza Farias Dantas	Componente Optativa III

CURSO: Licenciatura em Matemática

CANDIDATO (A)	DISCIPLINA
Marco Antônio Moya Rosas	Análise Real
Marina Gabriella Ribeiro Bardella Benício	Álgebra

Ricardo Nogueira Viana Narcizo	Teoria dos Números
Lauanda Beatriz Matos Costa	Libras
Rosana de Andrade Araújo	Projeto de Conclusão de Curso
Michele Calefe	Optativa 1
Erinaldo Ferreira Do Nascimento	Estágio Supervisionado III

1. O (a) candidato convocado (a), deverá encaminhar para o e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, até o dia 02 de julho de 2026, os documentos a seguir:

- Formulário de cadastro de bolsistas devidamente preenchido, assinado e digitalizado.
- Declaração de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida, assinada e digitalizada.
- Declaração de Não Afastamento ou Licença (Apenas para servidores públicos).

2. Os modelos editáveis dos documentos citados no item 1 desta convocação serão disponibilizados por e-mail.

3. O não encaminhamento da documentação solicitada no item 1, na data prevista, acarretará desistência tácita do (a) candidato (a), que permitirá a convocação dos próximos bolsistas classificados no certame, observadas as suas classificações para o cargo em questão.

4. O pagamento da bolsa está condicionado à disponibilidade de cota para essa modalidade no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB), da CAPES.

5. O pagamento das bolsas não é realizado pelo IFB e este não é responsável por eventuais atrasos nos pagamentos feitos pela CAPES.

6. Os valores das bolsas obedecerão aos parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao programa e respectivos valores de bolsas, perfis, requisitos, carga-horária e atribuições, conforme os quadros de cargos e atribuições do Edital.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela DEaD.

Assinado Eletronicamente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância do IFB

Portaria 583/2020 RIFB/IFBRASÍLIA, de 02/06/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR(A) - CD4 - DEAD**, em 30/06/2026 13:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707601

Código de Autenticação: 27b38d9d08



